SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1828

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 452

PORTARIA FMS Nº. 452/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ***ASSIS DA SILVA***, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº. 004.600.258-80, a realizar viagem à cidade de **JATAI-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **VALDECY FERREIRA LUZ**, para realização de tratamento clinico especializado: JATAI conduzindo o veículo **AMBULÂNCIA SPRINTER - PLACA: PRR 1154,** desta municipalidade, com saída no dia **01/06/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de **R$ 35,00** *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E1B7C315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°453

PORTARIA FMS Nº 453/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA para realização de tratamento clinico especializado (hemodiálise), com saída no dia: 22/05/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA KANGOO – PLACA: OGY-6809, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:95F96870

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°454

PORTARIA FMS Nº 454/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a servidora JANI QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF nº 098.343.504-90, lotado no Fundo Municipal de Saúde, por realizar viagem à cidade de JATAÍ- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de curso, no Auditório da cood. Regional de Educação, com o tema: FATURAMENTO, PPI, CNES e PROCESSAMENTO, com saída no dia 05/06/2018, e retorno previsto para o dia 07/06/2018, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente a despesas no no valor de R$ 370,00.

Discriminados da seguinte forma: despesas com 06 alimentações no valor de R$210,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$370,00.(Trezentos e setenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:5A9A0E6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°455

PORTARIA FMS Nº. 455/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA** , motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS**- GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para buscar o paciente: **ANTONIO DA LUZ,** que recebeu alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULÂNCIA SPRINTER - PLACA: PRR-1154,** desta municipalidade, com saída no dia **28/05/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$70,00. Totalizando o valor de **R$140,00** *(cento e quarenta reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B93540A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 456

PORTARIA FMS Nº 456/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA para realização de tratamento clinico especializado (hemodiálise), com saída no dia: 24/05/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA KANGOO – PLACA: OGY-6809, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:178CEC69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 457

PORTARIA FMS Nº 457/2018 - 04 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora Karina Barbosa, Enfermeira da UBS, lotada na Unidade Básica da Saúde, CPF nº 858.056.611-87, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para os fins de participar da "CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFÍSSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE – TURMA III", que será nos dias 05/06/2018; e com retorno para o dia 07/06/2018, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas, discriminadas da seguinte forma: despesas com 06 alimentações no valor de R$ 210,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$160,00. Totalizando o valor de R$ 370,00 *(trezentos e setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (04/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:B78B2EDD

MUNICIPIO DE APORE
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2018
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2018 –
COMUNICADO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA
O **MUNICÍPIO DE APORÉ, Estado de Goiás**, torna público que a licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Medicamentos Hospitalares**, todos de boa qualidade e menor preço, destinados ao **HOSPITAL MUNICIPAL**

DR. JOSÉ QUARANTA FILHO, oriundo do Processo n° 201700005009734 entre o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ-GO marcada para se realizar neste **dia 29 de maio de 2018 às 09:00h** foi **ADIADA,** sendo remarcada para realizar-se no dia **12 DE Junho DE 2018**, às **09:00 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Aporé. Maiores informações junto à pregoeira, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3644-1270 ou e-mail **prefeitura.apore@hotmail.com.**

APORÉ, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de MAIO do ano de 2018.

JULIANA AP. MORAES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:86A991B4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142

PORTARIA Nº 142/2018 Aporé-GO, 04 de junho de 2018.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem na cidade de **Paranaíba/MS**, conduzindo o veiculo **PAC 2 Caminhão placa: ONQ-0983**, para buscar Areia Grossa, com saída no dia **01/06/2018** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações com o valor total de **R$ 70,00** (setenta reais):

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (04/06/2018)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:E99767C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:047/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 47/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de junho de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de um veículo 0 km para manutenção da Saneaceu Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 047/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de junho de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E6BE5C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:047/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada, motivada pela real necessidade para **Aquisição de um veículo 0 km para manutenção da Saneaceu Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de um veículo 0 km para manutenção da Saneaceu Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu GO.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 04 de junho de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4E0D5016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:047/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 047/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 04 de junho de 2018.

EDIEL ALVES BARBOSA
Gestora da Saneaceu

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C49A1B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018014981
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANNELIZE MARTINS DE ALMEIDA E SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 027.658.571-21.
OBJETO: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº 2016000095, 1º aditivo nº 2016038324 e 2º aditivo nº 2017038281).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E23C034A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018014913
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ARLETE ROSARIO CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.614.611-79.
OBJETO: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº 2017002683 e 1º aditivo nº 2017038283).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14117126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018014916
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CASSINEIDE MARIA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.998.186-18.
OBJETO: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº 2018001589).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6316F75C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2018014917
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLAUDENIA CLEMENTE LOURENCETTI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 905.709.951-91.
OBJETO: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº Contrato nº 2016000071 e 1º aditivo nº 2016038333e 2º aditivo 2017038287).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36C4521E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2018014929***

Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciada: DEBORA CRISTINA DA SILVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 341.096.478-94.
Objeto: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº *2018004793*).
Fundamentação Legal: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3761738C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. do Processo: ***2018014929***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciada: ELCIVANIA GLESSIA ROSA DIAS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 784.483.871-04.
Objeto: Aditivo para a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde em 28 de março de 2018, para viger a partir de 01 de maio de2018, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. (Contrato nº Contrato nº *2016000374 e 1º aditivo nº 2016038341 2º aditivo 2017038300*).
Fundamentação Legal: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos e na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EFD077F6

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 208 /2017

PROCESSO Nº	2017011263
INTERESSADO	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de ofício, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5008E97B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 209 /2017

PROCESSO Nº	2017011262
INTERESSADO	JASIEL MOURA ARAÚJO
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de ofício, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404535726, NOTIFIQUE o mesmo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A97DC9D2

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO

PROCESSO Nº	2017011254
INTERESSADO	MESTRIA JEANS
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de ofício, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"
Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404538660, vale ressaltar que a mesma foi baixada em **22/07/2016** (CNPJ em anexo), portanto não há de se falar em lançamentos tributários posterior ao foto, NOTIFIQUE o mesmo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21DF704C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 210 /2017

PROCESSO Nº	2017011261
INTERESSADO	PAULO CESAR DA SILVA
ASSUNTO	Suspensão de atividade

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual o Município notificou o requerente suspensão das atividades do referido estabelecimento, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 07).

Devidamente instruído os autos, foi contatado que o requerente não exerce mais a atividade no local, em decorrência disso foi autuado como podemos notar às fls. 15 dos autos, após lavrado o termo de revelia às fls. 22 e termo de encerramento às fls.21.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.
É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, assim muito embora o Código Tributário do Município não tenha previsão para suspensão de ofício, o mesmo traz a possibilidade de regulamentação da matéria caso necessário, observe:

"Art.293. Os casos omissos neste Código, dentro da permissibilidade legal, serão dirimidos por Decreto do Executivo ou Ato Normativo expedido pelo Secretário de Finanças."

Assim, dentro da competência da Secretaria de Fazenda, órgão este responsável pela Administração Tributária do Município, foi editada a Portaria 03/2017, que dispõe da seguinte forma:

"Art. 1º. DETERMINAR através do setor correspondente, que se realize a suspensão de atividades "De Ofício", das empresas com cadastros inativos, e sem qualquer movimentação financeira, por período superior a um (01) ano"

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a competência para tanto, não vemos óbice na suspenção da atividade do requerente. Em tempo, vale ressaltar a existência de Ação de Execução Fiscal em desfavor do mesmo, a qual seja 201404612135, a qual sugerimos o retorno dos autos à esta Procuradoria para providencias, visto que a referida empresa foi baixada em **31/12/2008**, não podendo falar em lançamentos tributários posterior ao fato, considerando ainda que em eventual prosseguimento da Ação de Execução Fiscal com a consequente alteração da CDA, aplicando-se o princípio da insignificância, por conta do valor aplicado à demanda, sugerimos a extinção do feito. .

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:617CDBE0

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6390

Nº Notificação: 6390
Ordem Serviço: 201801015
Data de Emissão: 29/05/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:

FABIO ANDRADE DOS SANTOS
CNPJ: 10.691.369/0001-41
Nome Fantasia:
FABIO PNEUS
CCP: Insc. Municipal: 32520
Endereço: RUA ALTINO, QD. 92, LT. 0, Nº., Compl. ESQ. C/ RUA ZECA FLAVIO, MINEIROS - GO - 75830000 6484317269

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo nº. 2017011263, e conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: "a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação". (em anexo cópia da decisão).
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 29/05/2018

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadaçã
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:867D2446

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE

Nº. DO PROCESSO: 2018009431
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 064/2018
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ n° 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa VERMONT SANEAMENTO E HIDRAULICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.305.097/0001-40.
OBJETO: Aquisição de material filtrante.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como termo final a data de 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2018.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E64250E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-018/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOSÉ PIRES DE MOURA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 15 DE AGOSTO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.342,50 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/06/2018 À 15/08/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D2413FFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-236/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-236/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GONÇALINO FERREIRA DE MORAIS - MEI.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/04/2018 À 31/08/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 099/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45669CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MÓVEIS CARVALHO LTDA, CNPJ: 33.243.924/0001-78, itens: 1 a 6, no valor global de R$ 10.726,00 (dez mil setecentos e vinte e seis reais), para aquisição de materiais permanentes, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de junho de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E389E3A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-019/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JANAÝNA DE ALMEIDA RODRIGUES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE OUTUBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2018 À 30/10/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6C765A35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: LURRUANY LIMA DE BASTOS - MEI, CNPJ: 29.445.583/0001-46 (segunda colocada, classificada em razão da desistência formal da primeira colocada), item: 1, no valor global de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), para contratação de Instrutor de Arte e Cultura, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de junho de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B107EBF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-483/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DANIELLA PITALUGA AZEVEDO LIMA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 483/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 24/05/2018 À 24/07/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 042/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E324372C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: STRATEL AGRI EIRELI, CNPJ: 20.111.388/0001-05, item: 1, no valor global de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) e ÁREA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 16.918.660/0001-96, item: 2, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de patrulha mecanizada (02 TRATORES e 01 GRADE ARADORA), de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), no ano de 2018.

Abadiânia, 04 de junho de 2018.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F96E29D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 24.304,00 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 16/05/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9BA5ED8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ARMARINHO.
VALOR GLOBAL: R$ 4.766,83 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2018 À 04/04/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:286594E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2018-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SEMELT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DEVIDAMENTE DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E TURISMO.
DATA: 20/06/2018 ÀS 08:00HS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 04 de junho de 2018

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:08AE8BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, de acordo com o item 01 do Termo de Referência.
Interessados: Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural.
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC, torna público que cadastrará os interessados, dia 20/06/2018, às 09:00 horas, obedecendo as instruções previstas na RESOLUÇÃO N.° 26/2013 do FNDE.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-2285

ABADIÂNIA, 04 de junho de 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2A1DF962

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 093/2018. Licitação: Pregão Presencial 011/2018. **Objeto**: fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500) para abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 1.851.740,76. **Vigência: 30/05 a 31/12/2018**. **Recursos:**
Dotações Orçamentárias:
0301.04.122.4020.2002.20180027-339030 Fonte 100;
0302.04.122.4020.2006.20180036-339030 Fonte 100;
0302.04.181.4020.2039.20180059-339030 Fonte 100;
0331.15.451.1129.2020.20180109-339030 Fonte 100;
0331.15.452.1154.2059.20180141-339030 Fonte 100;
0331.26.782.1129.2213.20180164-339030 Fonte 100;
0331.26.782.1129.2213.20180165-339030 Fonte 116;
0331.26.782.1128.2213.20180166-339030 Fonte 170;
0334.12.122.4000.2331.20180193-339030 Fonte 100;
0334.12.361.1102.2011.20180237-339030 Fonte 101;
0334.12.361.1102.2011.20180238-339030 Fonte 115;
0401.12.361.4009.2040.20180367-339030 Fonte 119;
0601.10.122.1149.2026.20180420-339030 Fonte 102;
0601.10.301.1106.2242.20180437-339030 Fonte 114;
0601.10.301.1106.2242.20180438-339030 Fonte 131;
0601.10.302.1106.2287.20180472-339030 Fonte 114;
0601.10.302.4018.2298.20180489-339030 Fonte 102;
0601.10.302.4018.2298.20180490-339030 Fonte 114;
0601.10.305.1152.4028.20180528-339030 Fonte 102;
0601.10.305.1152.4028.20180529-339030 Fonte 114;
0701.08.243.4007.2283.20180546-339030 Fonte 129;
0701.08.244.4011.2233.20180623-339030 Fonte 100;
0701.08.244.4012.4018.20180656-339030 Fonte 129.
Contratantes: O Município de Acreúna-GO, FMAS, FUNDEB e FMS. **Contratada**: **POSTO NUNES LTDA**. **Data**: 30/05/2018. **Signatários**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, João Batista Pereira Gestor do FMAS, Teresinha Maria Araújo Borges Gestora do FUNDEB e Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Maio de 2018.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES
Gestora do FUNDEB

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B31D0B6A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE BOM JESUS - GO
EDITAL DE PREGÃO N° 022/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 18 de junho de 2018, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners compatíveis, destinados a manutenção de várias Secretarias do Município de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo. O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 4 de junho de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:0AE0B426

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, torna público, que fará realizar às 14h00m do dia 15 de junho de 2018, na Rua São Jose, Qd. 51, Lts. 08 a 10, Centro – Bonópolis – Go, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinada a Aquisição de 02(duas) Ambulâncias, tipo Furgão sendo 01 (uma) alongada, zero km, motor no mínimo 1.4, bicombustível, conforme especificações contidas no Termo de Referência. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado em horário de expediente.

Bonópolis – Goiás, 04 de junho de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:F92D8458

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE JANDAIA-GO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia – GO comunica aos interessados a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL nº 030/2018, Tipo Menor Preço por item, objetivando **contratação de profissionais, e empresas para fornecimento de materiais e toda estrutura para realização do projeto denominado Escola Resíduo Zero-Oficina de Compostagem dos Resíduos Orgânicos, nas Escolas Municipais de Jandaia e do Distrito de Palmeuna.** Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 9 92194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 04/06/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeir

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0B506BDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO torna público que fará realizar no dia ***18/06/2018 às 09:00h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2018** - Tipo Menor Preço por Item, objetivando **contratação de profissionais, e empresas para fornecimento de materiais e toda estrutura para realização do projeto de Educação em Saúde Ambiental, promovido pelo Edital de nº 001/2017 da Funasa, cujo projeto é denominado "Cidade Limpa e Sustentável se vê livre da Dengue, Zika e Chikungunya", conforme convenio de nº 857976/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sala de licitações, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Jandaia, 04/06/2018.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:FE125D9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 214

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **04 de junho de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 04 de junho de 2018, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 04/06 e retorno previsto para as 14h00min do dia 04/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7C79BB09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para a casa de apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **29 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para a casa de apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade,** no dia 29 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 29/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 29/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F78CEB8F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para a casa de apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade, no dia **30 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para a casa de apoio NIS – Núcleo Intensivo da Solidariedade,** no dia 30 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 30/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 30/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9222E07C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Caiapônia (GO)**, levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno, no dia **04 de junho de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550980-7,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando alunos que estudam na UNIRV e UNOPAR, no período noturno**, no dia 04 de junho de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 04/06 e retorno previsto para as 22h30min do dia 04/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:05919510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage, no dia **31 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage,** no dia 31 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 31/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 31/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:520B02D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para retorno na Clínica de Atendimento Médico Especializado Clínica de Olhos Jorge Vale, no dia **01 de junho de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para retorno na Clínica de Atendimento Médico Especializado Clínica de Olhos Jorge Vale,** no dia 01 de junho de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 01/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 01/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2AD054FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220

PORTARIA Nº 220, 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Brasília (DF)**, **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia **04 de junho de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital federal sem pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária o valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **levando paciente para tratamento de reabilitação no Hospital Sarah Centro**, no dia 04 de junho de 2018, com horário previsto para saída às 03h00min do dia 04/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 04/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AAC1E5D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde compareceu no escritório da TR Consultoria para tratar de assuntos pertinentes aos contratos de repasse para o município de Palestina de Goiás (GO), no dia **29 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a caital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **onde compareceu no escritório da TR Consultoria para tratar de assuntos pertinentes aos contratos de repasse para o município de Palestina de Goiás (GO)**, no dia 29 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 29/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 29/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2A4D7308

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde compareceu na AGEHAB para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do município de Palestina de Goiás (GO), no dia **30 de maio de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **João Batista Sousa de Almeida**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a caital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **João Batista Sousa de Almeida**, auxiliar de contabilidade, lotado na Secretaria de Finanças, portador do **CPF nº 530.195.551-91, conta nº: 550110-5,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **onde compareceu na AGEHAB para tratar de assuntos relativos aos programas habitacionais do município de Palestina de Goiás (GO)**, no dia 30 de maio de 2018, com horário previsto para saída às 07h00min do dia 30/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 30/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:C46A64E9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2018

O Município de Quirinópolis, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de junho de 2018**, às **09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL R.P.Nº020/2018,** visando à aquisição de **Emulsão Asfáltica**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 020/2018. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de Junho de 2018.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:3D0F9E89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES (PERIFÉRICOS EM GERAL) E NOBREAKS.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0484/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal de ADMINISTRAÇÃO o Srº. FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA.
CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 28.153.719/0001-81.
OBJETO: Aquisição de computadores (periféricos em geral) e nobreaks.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$26.339,50 (Vinte e seis mil e trrezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 14 de maio de 2018.

Turvelândia - GO, em 04 de junho de 2018.

FABIO ALEXANDRE BARBOSA ROCHA
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C4E47109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO DE PNEUS E RODAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSPORTE ESCOLAR.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 0485/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA**,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste ato pelo Secretario Municipal o Srº. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.

CONTRATADO: OZAIR MACHADO ROSA, inscrito no CNPJ nº. 12.223.171/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de borracharia e manutenção de pneus e rodas, nos veículos da frota própria do Sistema Municipal de Ensino - Transporte Escolar.
VALOR TOTAL: O valor global estimado do contrato é de R$32.950,00 (Trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 14 de maio de 2018.

Turvelândia - GO, em 04 de junho de 2018.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA
Secretaria Municipal do Educação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:46942679



